



DECRETO N° 075/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO DE IMACULADA CONCEIÇÃO PADROEIRA DO MUNICÍPIO O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Carlo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1°. Fica Decretado Ponto Facultativo dia 07 de dezembro de 2015 no âmbito do Poder Executivo Municipal, da Administração Pública Direta e Indireta, em virtude do Feriado de Imaculada Conceição Padroeira do município.

Art. 2°. Não se enquadram no disposto no artigo anterior os servidores designados para laborarem em atividades de serviços contínuos da área da saúde e serviços de água e esgoto.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 02 de dezembro de 2015.

OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício